



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 370/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção da iluminação pública da Praça do Barra Verde, localizado no Bairro Barra Verde. Os postes necessitam de troca de lâmpadas.

J U S T I F I C A T I V A: A indicação é necessária, pois no local está escuro ocasionando insegurança aos moradores.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

